



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**  
Coordenação do Curso de Sistemas de Informação



**EDITAL Nº 02/2013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E DE MONITORES NÃO REMUNERADOS DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2013.2.**

A Coordenação do Curso de Sistemas de informação do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2013.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo da Coordenação do Curso de Sistemas de Informação será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 76/2013-PREG/UFPI, de 28 de Agosto de 2013, da PREG/CAAP e neste Edital.

**2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

A Resolução Nº 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;

- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

### **3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA**

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2013.2 em curso de graduação da UFPI, se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de 30 de outubro a 04 de novembro de 2013 e:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 177/12–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de outra Instituição Federal de Ensino (IFES) ou de órgãos conveniados para monitor remunerado;
- g) No ato da inscrição o aluno deve fazer a opção para a monitoria remunerada ou não remunerada.
- h) Especificamente para candidatar-se a monitoria remunerada, no ato da inscrição devem ser informados no cadastro de informações pessoais do discente no SIGAA também, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente) de um dos bancos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil), **não sendo permitidos dados de conta poupança.**

### **4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2013.2**

Para o período letivo 2013.2, a Coordenação do Curso de Sistemas de Informação oferecerá **até 03** (três) vagas para Monitoria Remunerada conforme distribuição contida no **Anexo 1** do Edital Nº 76/2013-PREG/UFPI, de 28 de Agosto de 2013, da PREG/CAAP, sendo distribuídas entre as disciplinas com maior índice de reprovação (conforme decidido em Reunião do Colegiado do Curso). Além disso, a coordenação oferecerá até **03** (três) vagas de Monitoria por professor nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático e até **02** (duas) vagas por professor para Monitoria nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico. em algumas disciplinas por professor.

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do Art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX e, a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a listagem de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o art. 11 da mesma Resolução.

## 5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2013.1

Denominação da Disciplina	Turma	Remunerada		Horário da Disciplina	Professor(a)
		Sim	Não		
CHN0725 - Algoritmos e Programação I	01	01		Ter 8-10 Qua 8-11	Arlino Henrique Magalhaes de Araujo
CHN0725 - Algoritmos e Programação I	02		01	Ter 08-10 Qua 14-17	Leonardo Pereira de Sousa
CHN0730 – Algoritmos e Programação II	01		02	Seg – 9-12 Qua – 8-10	Romere Rodrigues Velo e Silva
CHN0735 – Arquitetura de Computadores	01		01	Ter – 8-11 Sex – 8-10	Frank César Lopes Vêras
CHN0729 - Circuitos Digitais	01	01	01	Ter 10-12 Qui 08-11	Ivenilton Alexandre de Souza Moura
CHN0736 – Estrutura de Dados	01	01		Seg 10-12 Qui 8-11	Juliana Oliveira de Carvalho
CHN0743 – Fundamentos de Banco de Dados	01		02	Seg 14-17 Qui 8-10	Dennis Sávio Martins da Silva
CHN0735 – Laboratório de Programação	01 e 02		03	Qui 14-17 Sex 14-17	Flávio Henrique Duarte de Araújo
CNH0746 – Linguagens de Programação	01		01	Seg 8-10 Ter 10-12 Qui 11-12	Juliana Oliveira de Carvalho
CHN0726 – Lógica para Computação	01		01	Ter 10-12 Qua 11-12 Qui 10-12	Patrícia Medyna Lauritzen de Lucena Drumond
CHN0742 - Projeto e Análise de Algoritmos	01		01	Ter 08-10 Qui 08-10 Sex 14-15	Patrícia Medyna Lauritzen de Lucena Drumond
CHN0747 – Redes de Computadores	01		01	Ter 8-10 Qua 11-12 Qui 8-10	Rayner Gomes Sousa
CHN0756 – Requisitos de Software	01		01	Seg 9-12 Qua 8-10	Leonardo Pereira de Sousa

## 6. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS
23 a 27/09/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Chefes</b> de Departamentos de Ensino e Chefes de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2013.2 contendo todas as exigências estabelecidas na Resolução N° 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e no edital 23/2013-PREG.</li> </ul>
30/10 a 04/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria remunerada e monitoria não remunerada do período letivo 2013.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.</li> </ul>
07/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> para a monitoria remunerada e não remunerada do período letivo 2013.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.</li> </ul>

08 a 11/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Aluno classificado confirma a monitoria</b></li> <li>▪ <b>Aluno selecionado para monitoria remunerada</b> e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada. Para tanto deverá encaminhar requerimento à CAAP, acompanhado dos termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2013.2.</li> </ul>
08/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via memorando eletrônico, com documentação comprobatória.</li> </ul>
11/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Julgamento de recurso</b> interposto à PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG</li> </ul>
11/11/2013 a partir das 17 horas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Publicação do resultado do recurso</b> interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.</li> </ul>
Até às 22 horas de 13/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico</li> </ul>
14/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Reconvocação das Vagas Remanescentes</b></li> </ul>
16 a 18/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Alunos confirmam a convocação das vagas remanescentes</b></li> </ul>
<b>INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA : 07/11/2013</b>	
Até às 22 horas de 02/06/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Chefes de departamentos de ensino e chefes de cursos solicitam à CAAP remanejamento de aluno classificável e conta de lista de classificados e classificáveis no SIGAA, somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vago por desligamento de monitor, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução N° 152/99-CEPEX, de 9/9/1999 e no edital 23/2013 da PREG.</li> </ul>
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
<b>- REGULAR -</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal até o último dia útil do mês	
<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a frequência mensal de monitor diretamente no SIGAA até o dia 05 do mês subsequente.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 19/03/2014</b>	
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
<b>- COMPLEMENTAR -</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia de Bolsa de Incentivo à Docência, apenas para efeito de certificado e de certidão.</li> </ul>	
<b>Relatório Semestral de Monitor</b>	
<b>Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências</b>	

## 7. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Consultar Edital 76/2013-PREG/UFPI, de 28 de Agosto de 2013, da PREG/CAAP - PREG.

Picos (PI), 16 de setembro de 2013.

**Patrícia Medyna Lauritzen de Lucena Drumond**  
**Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação**  
**SIAPE 03222094**